



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 379, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

“Autoriza a permanência de servidor contratado para a Função que Específica.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a solicitação no Memorando nº 97/2026 emitido pelo Departamento Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Concurso Público - Edital nº 001/2023;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público - Edital nº 001/2023, do Sr **APARECIDO HILÁRIO PAIVA**, portador da cédula de identidade R.G. nº. 42.***.***-3 SSP/SP, C.P.F. nº 380.***.***-56, para continuar exercendo o cargo Auxiliar de Serviços Diversos (Limpeza), junto a Seção de Transporte, Oficina e Garagem do Departamento Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 01/10/2026 à 31/12/2026.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 30 de setembro de 2026.



PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 30 de setembro de 2026.
/acm.